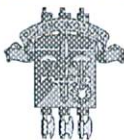




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2014

PROCESSO N.º 2013/19035
PREGÃO N.º 032/2014

Aos 10 dias do mês de setembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40KVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: CS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 91.821.637/0001-02
ENDERÇO: RUA PEDRO FERRARI, Nº 62, INTERLAGOS – CEP: 95.052-530 – CAXIAS DO SUL - RS.
REPRESENTANTE: ROBERTO FONTANELLA FAGUNDES
TELEFONE/FAX: (54) 3238-8300 / (54) 3238-8301 – E-MAIL: vendas4@cseletr.com.br
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS
CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOTE Nº 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|------|--------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 1.1 | Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40KVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades, conforme Termo de Referência n.º 043/2014. | Und. | 4 | CS / UPS CSO 40KTI | 57.962,50 | 231.850,00 |

CS Indústria Eletrônica Ltda
ROBERTO FONTANELLA FAGUNDES
REPRES. DA EMPRESA CS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

GEVSA MARIA BRASH XAUD
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços N.º 029/2014



Processo n.º 2013/19035

Pregão n.º 032/2014

Aos 10 dias do mês de setembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40kVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

| EMPRESA: CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA | | CNPJ: 91.821.637/0001-02 | | | | |
|--|--|---------------------------------|--------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Endereço: Rua Pedro Ferrari, nº 62, Interlagos – Cep: 95.052-530 – Caxias do Sul - RS. | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Roberto Fontanella Fagundes | | | | | | |
| TELEFONE/FAX: (54) 3238-8300 / (54) 3238-8301 – E-mail: vendas4@cseleetro.com.br | | | | | | |
| PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento e instalação será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. | | | | | | |
| Lote nº 01 | | | | | | |
| Item | Especificação | Und. | Quant. | Marca / Modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1.1 | Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40kVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades, e demais especificações, conforme Termo de Referência n.º 043/2014. | Und | 4 | CS / UPS CSO 40 KT | 57.962,50 | 231.850,00 |

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

SGA

FOLHA

DE BOA VISTA

Ano XXX • Edição 7356 • Preço R\$2,00 • Concluído às 00h19 min

Um jornal necessário

Boa Vista, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

Ata de Registro de Preços N.º 029/2014

Processo n.º 2013/19035 Pregão n.º 032/2014

Aos 10 dias do mês de setembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40kVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 91.821.637/0001-02

Endereço: Rua Pedro Ferrari, nº 62, Interlagos – Cep: 95.052-530 – Caxias do Sul - RS.

REPRESENTANTE: Roberto Fontanella Fagundes

TELEFONE/FAX: (54) 3238-8300 / (54) 3238-8301 – E-mail: vendas4@cseleetro.com.br

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento e instalação será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Lote n.º 01

| Item | Especificação | Und. | Quant. | Marca / Modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|------|--------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 1.1 | Fornecimento e instalação de equipamentos nobreaks de 40kVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades, e demais especificações, conforme Termo de Referência n.º 043/2014. | Und | 4 | CS / UPS CSO 40 KT | 57.962,50 | 231.850,00 |

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa





Energia Perfeita

No-breaks
Estabilizadores
Energias Renováveis

CS Indústria Eletrônica Ltda
Rua Pedro Ferrari – 62, Caxias do Sul – RS – Brasil
CEP 95052-530 – Fone/FAX (54) 3238-8300
CNPJ 91.821.637/0001-02 – CGC/IE 029/0165342
E-mail: cseletra@cseletra.com.br – www.cseletra.com.br



Caxias do Sul, 13 de Agosto de 2014.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2014
Processo nº 2014/19035 - FUNDEJURR**

Prezados Senhores:

Vimos, na qualidade de fabricantes, apresentar nossa melhor proposta técnica comercial para os equipamentos abaixo:

Proponente:

Razão Social: CS Indústria Eletrônica Ltda

Endereço: Rua Pedro Ferrari, 62 – Bairro Interlagos - CEP 95.052-530- Caxias do Sul/RS

CNPJ: 91.821.637/0001-02

Inscrição Estadual: 029/0165342

Fone/fax: 54 3238-8300 / 3238-8301

E-mail: vendas4@cseletra.com.br

Representante Legal: Roberto Fontanella Fagundes
Diretor

ITEM 01 – NO-BREAK 40KVA

Marca: CS
Modelo: UPS CSO 40KT
Fabricante: CS Indústria Eletrônica Ltda
Procedência: Nacional

91 821 637/0001-02
CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
Rua Pedro Ferrari, 62
Bairro Interlagos - CEP 95.052-530
CAXIAS DO SUL - RS



Energia Perfeita

No-breaks
Estabilizadores
Energias Renováveis

CS Indústria Eletrônica Ltda
Rua Pedro Ferrari – 52, Caxias do Sul – RS – Brasil
CEP 95052-530 – Fone/FAX (54) 3236-9300
CNPJ 01.821.637/0001-02 – CGC/TE 029/0165342
E-mail: cseleetro@cseleetro.com.br – www.cseleetro.com.br



Fornecimento e instalação de equipamentos no-breaks de 40kVA, acompanhados de módulo adicional de baterias, bem como equipamentos e materiais necessários à implementação da solução em modo paralelismo redundante, com suporte e garantia "on site" pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para composição do Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS) do novo site backup e de outras necessidades, e demais especificações, conforme Termo de Referência n.º 043/2014.

Arquitetura Tecnológica dos No-breaks de 40 kVA: os no-break's de 40KVA/32KW deverão atender as seguintes características mínimas de qualidade:

- apresentar potência de 40KVA/32KW;
 - apresentar tensão nominal de saída trifásica de 220V (F+F) e 127V (F+N);
 - apresentar eficiência em carga total de no mínimo 89,0%;
 - apresentar distorção da tensão de saída inferior a 5% na carga máxima;
 - apresentar frequência de saída de 60HZ nominal, com variação de + ou – 1%;
 - apresentar fator de crista de 3:1;
 - possuir topologia de funcionamento de dupla conversão online;
 - apresentar formato de onda senoidal;
 - suportar as seguintes conexões de saída: bornes (3FFF + T); bornes (3FFF + N + T);
 - possuir chave de by-pass estático incluída;
 - possuir compatibilidade para associação à grupo geradores, sem que para isso seja necessário o acoplamento à qualquer tipo de proteção adicional ou sistema de by-pass;
 - suportar frequência de entrada de 60 HZ, com variação admissível de + ou – 4%;
 - suportar as seguintes conexões de entrada: bornes (3fases + neutro + terra);
 - suportar tensão de entrada trifásica de 220V (FF) e 127V (F + N);
 - ser equipado com baterias tipo VRLA (Valve Regulated Led Acid Batteries);
 - A autonomia com acoplamento do respectivo módulo adicional de baterias, devera ser de 45 (quarenta e cinco) minutos estando no-break com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de carga;
 - suportar a conexão a um gabinete de baterias adicionais externas;
 - apresentar tempo de recarga típico de 10 (dez) horas;
 - possuir porta de interface TCP-IP (RJ45), presente no gabinete do no-break;
 - possuir painel LCD de status e controle multifunção na face dianteira;
 - possuir alarmes audíveis e visíveis;
 - suportar ambiente de operação de 0 – 40°C;
 - suportar umidade relativa de operação de 0 – 95%;
 - possuir ISSO 9001;
 - suportar, para conexão de gerenciamento, os seguintes protocolos: HTTP, IPv4, NTP, SMTP, SNMP e TCP/IP;
 - O sistema de gerenciamento deverá informar em tempo real pelos protocolos SNMP e HTTP as grandezas de tensão e carga de entrada e saída, bem como autonomia, potencia utilizada entre outras informações;
 - A placa de gerenciamento acoplada no gabinete do no-break deverá possuir portas RJ45 10/100Mbps;
 - Cada unidade de no-break deverá possuir pelo menos um conjunto de comunicação para implementar o paralelismo ativo ou passivo com as demais unidades;
 - Os conjuntos de comunicação citados no anterior deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante;
 - Cada unidade no-break deverá apresentar módulo adicional de expansão de seus bancos de baterias, o qual deverá possuir as seguintes características mínimas:
 - empregar baterias tipo VRLA;
 - As baterias deverão ser instaladas em gabinetes, empregando o mesmo tipo de módulo de baterias dos no-breaks em que são acoplados;
 - As baterias deverão apresentar vida útil de no mínimo 03 anos;
 - suportar ambiente de operação de 0° à 40°C;
 - suportar umidade relativa de operação de 0 à 95%;
 - suportar elevação de operação de 0 à 999.9 metros;
 - ser obrigatoriamente do mesmo fabricante dos no-breaks, possuindo compatibilidade com este;
- Conforme o termo de referencia n° 43/2014

Qtde – 04 UNIDADES

Valor unitário: R\$ 57.962,50 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Preços fixos e irrevogáveis

91 821 637/0001-02
CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
Rua Pedro Ferrari, 62
Bairro Interlagos - CEP: 95052-530
[CAXIAS DO SUL - RS]



Energia Perfeita

No-breaks
Estabilizadores
Energias Renováveis

CS Indústria Eletrônica Ltda
Rua Pedro Ferrari - 62 Caxias do Sul - RS - Brasil
CEP 95052-530 - Fone/FAX (54) 3238-9300
CNPJ 91.821.637/0001-02 - CGC/TE 029/0165342
E-mail: cseleetro@cseleetro.com.br - www.cseleetro.com.br



Declaro concordância com todos os dispositivos do Termo de Referência **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2014**
Processo nº 2014/19035 - FUNDEJURR

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do presente edital.

Prazo de Entrega: prazo de execução do objeto, o qual compreende o fornecimento e a instalação será de 90 (noventa) dias, contando a partir do recebimento da nota de empenho.

Garantia: prazo de garantia, mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Dados bancários:

CS Indústria Eletrônica Ltda
Banco Bradesco (237) - C.C. 130069-5 - Agência 0269-0 (Centro - Caxias do Sul)

Sem mais, declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, que atendemos todas as condições e que estamos plenamente de acordo com as especificações e exigências do edital.

Atenciosamente,

CS Indústria Eletrônica Ltda
Roberto Fontanella Fagundes
Diretor
RG 8007990693 SSP/RS
CPF 248.578.310-15

91 821 637/0001-02
CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
Rua Pedro Ferrari, 62
Bairro Interlagos - CEP: 95052-530
CAXIAS DO SUL - RS